



**DECRETO Nº 842 DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.**

*Jan Dias*

Estabelece ponto facultativo para o dia 08 de Outubro de 2012 e dá outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, IV da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica estabelecido como ponto facultativo relativo ao funcionamento dos órgãos da Administração Pública Municipal, o dia 08 de outubro de 2012, devido a realização das Eleições Municipais que irá acontecer no dia 07 de outubro do corrente ano.

Parágrafo Único. O disposto neste artigo não se aplica aos setores da Administração Pública Municipal que pela sua natureza sejam indispensáveis na prestação de serviço à comunidade.

Art. 2º. Ficam prorrogados os prazos em procedimentos administrativos que vencerem naquela data.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bezerros/PE, 01 de outubro de 2012.



**ELIZABETE MARIA SILVA DE LIMA**  
Prefeita